

Cartilha Do Censo 2010 Pessoas com Deficiência



2012

Dilma Rousseff

Presidenta da República Federativa do Brasil

Michel Temer

Vice-Presidente da República Federativa do Brasil

Maria do Rosário Nunes

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de
Direitos Humanos da Presidência da República

Patrícia Barcelos

Secretária Executiva da Secretaria de
Direitos Humanos da Presidência da República

Antonio José Ferreira

Secretário Nacional de Promoção dos
Direitos da pessoa com Deficiência

Cartilha Do Censo 2010 Pessoas com Deficiência

2012

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SDH/PR
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SNPD
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Setor Comercial Sul - B · Quadra 9 · Lote C · Edifício Parque Cidade Corporate

Torre “A” · 8º andar · CEP: 70308-200 · Brasília-DF · Brasil

Telefones: +55 (61) 2025-3684 · Fax: +55 (61) 2025-9747

E-mail: pessoacomdeficiencia@sdh.gov.br

www.pessoacomdeficiencia.gov.br

Copyright © 2012 Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Impresso no Brasil • Printed in Brazil.

Tiragem: 5.000 exemplares (1ª Edição), distribuição gratuita.

EQUIPE TÉCNICA

Texto:

Luiza Maria Borges Oliveira

Projeto Gráfico, Diagramação e Capa:

Lara Oliveira

Daniel Dino

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

Cartilha do Censo 2010 – Pessoas com Deficiência / Luiza Maria Borges Oliveira / Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) / Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD) / Coordenação-Geral do Sistema de Informações sobre a Pessoa com Deficiência; Brasília : SDH-PR/SNPD, 2012.

32 p.

Sumário

Apresentação	4
Cartilha do censo 2010 – A Deficiência no Brasil	5
Distribuição das pessoas com deficiência por idade e sexo	7
A deficiência nas Grandes Regiões Brasileiras	10
Evolução do quadro da deficiência no Brasil	12
População com deficiência e população sem deficiência	14
Educação	15
Trabalho	18
Rendimento do trabalho	23
As diferenças regionais	24
Acessibilidade	25
Lacuna entre pessoas com deficiência e sem deficiência	26
O que o país está fazendo	26
O que fazem as instituições internacionais	27
Referências	29

Apresentação

A deficiência é um tema de direitos humanos e como tal obedece ao princípio de que todo ser humano tem o direito de desfrutar de todas as condições necessárias para o desenvolvimento de seus talentos e aspirações, sem ser submetido a qualquer tipo de discriminação.

Os direitos da pessoa com deficiência podem ser acionados tanto com base no direito fundamental do ser humano como com base nas características próprias desse segmento populacional. O paradigma da deficiência, no entanto, reforça a proteção de direitos das pessoas que já são contempladas e a estende aos grupos ainda não protegidos.

Na prática, a realização dos direitos das pessoas com deficiência exige ações em ambas as frentes, a do direito universal e a do direito de grupos específicos, tendo sempre como objetivo principal minimizar ou eliminar a lacuna existente entre as condições das pessoas com deficiência e as das pessoas sem deficiência. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, os tratados e convenções específicos e a legislação criada no país para implementar políticas que atendam às exigências de tratados internacionais constituem as fontes das garantias de realização dos direitos humanos a todos os cidadãos.

A Declaração considera essencial que os direitos humanos sejam protegidos pelo Estado de Direito e que a compreensão comum desses direitos e liberdades é de vital importância para que o Estado cumpra os compromissos assumidos. A Constituição Federal Brasileira reconhece os direitos humanos estabelecidos pelo direito internacional como direitos constitucionais (individuais e coletivos) e assume a obrigação de realizá-los sem discriminação de qualquer natureza por meio do tratamento igual de todos os brasileiros.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada em 2006, é o documento que reconhece o valor de cada indivíduo independente de sua funcionalidade e apresenta linhas de ação que permitam que os países alcancem o objetivo de todas as pessoas atingirem seu potencial.

A prática dos direitos humanos rejeita qualquer tipo de manifestação de preconceitos. A Secretaria de Direitos Humanos, como órgão da Presidência da República, tem a missão de proteger, promover e realizar direitos, por isso, a fim de acompanhar sua política, usa e disponibiliza informações e dados que refletem as condições da política no país, inclusive eventuais violações. Avanços nessa área requerem o aprendizado por meio de experiências passadas e a análise de dados para se preverem os impactos das políticas públicas.

A Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SNPD, segue as mesmas orientações e tem trabalhado ativamente para que as principais pesquisas incluam e ressaltem o segmento das pessoas com deficiência. A partir do Censo 2000, a metodologia de coleta de dados para o segmento está de acordo com as orientações do Grupo de Washington que busca o conhecimento de todo o campo da deficiência e das barreiras que a sociedade impõe às pessoas com deficiência. No Censo de 2010 houve aprimoramentos que permitiram captar com maior precisão as características desse público.

A SNPD mostra nesta cartilha, entre outros dados, como a geografia – física, social e econômica – afeta as pessoas com deficiência. O lugar onde a pessoa nasce e se desenvolve tem grande influência na sua qualidade de vida, na realização de suas aspirações e na participação plena em suas comunidades.

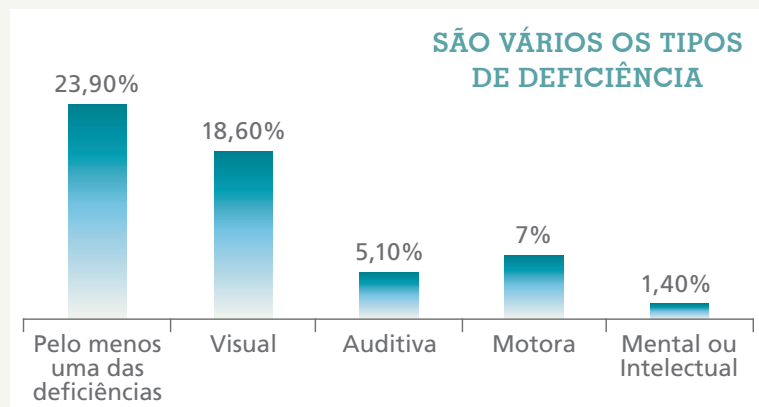
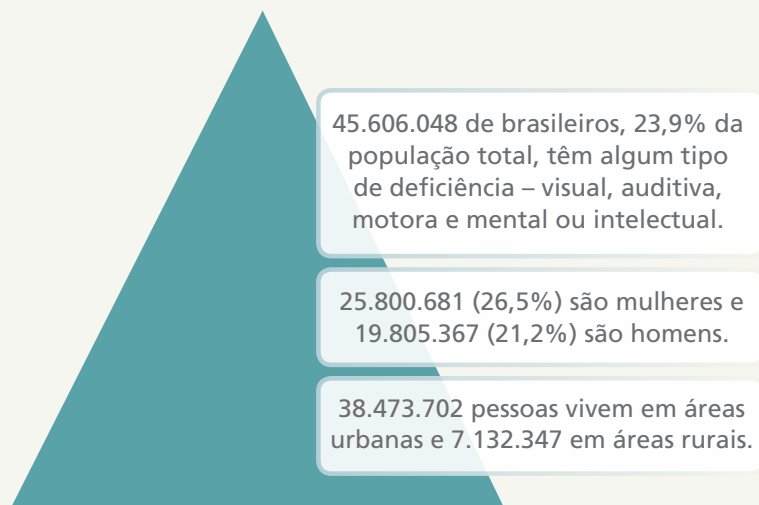
Antonio José Ferreira, Secretário Nacional
Secretaria Nacional de Promoção
dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Cartilha do Censo 2010

A DEFICIÊNCIA NO BRASIL

Os dados coletados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no censo demográfico de 2010, descreveram a prevalência dos diferentes tipos de deficiência e as características das pessoas que compõem esse segmento da população. A deficiência foi classificada pelo grau de severidade de acordo com a percepção das próprias pessoas entrevistadas sobre suas funcionalidades. A avaliação foi feita com o uso de facilitadores como óculos e lentes de contato, aparelhos de audição, bengalas e próteses. As perguntas feitas aos entrevistados buscaram identificar as deficiências visual, auditiva e motora pelos seguintes graus de dificuldade: (i) tem alguma dificuldade em realizar; (ii) tem grande dificuldade e, (iii) não consegue realizar de modo algum; além da deficiência mental ou intelectual. Os questionários seguiram as propostas do Grupo de Washington sobre Estatísticas das Pessoas com Deficiência. Todos os dados, tabelas, gráficos e

demais informações desta cartilha foram retirados da publicação: “Características Gerais da População, Religião e Pessoas com Deficiência”, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



Considerando a população residente no país, 23,9% possuíam pelo menos uma das deficiências investigadas: visual, auditiva, motora e mental ou intelectual. A prevalência da deficiência variou de acordo com a natureza delas. A deficiência visual apresentou a maior ocorrência, afetando 18,6% da população brasileira. Em segundo lugar está a deficiência motora, ocorrendo em 7% da população, seguida da deficiência auditiva, em 5,10% e da deficiência mental ou intelectual, em 1,40%.

Os direitos humanos são assegurados a todos os brasileiros com deficiência e para esse grupo são desenvolvidos programas e ações do Governo Federal e da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. No entanto, o foco primário das políticas públicas é o segmento das pessoas que apresentam deficiência severa. O contingente de pessoas identificadas por possuir deficiência severa foi calculado pela soma das respostas positivas às perguntas “tem grande dificuldade” e “não consegue de modo

Em 2010, 8,3% da população brasileira apresentava pelo menos um tipo de deficiência severa, sendo:

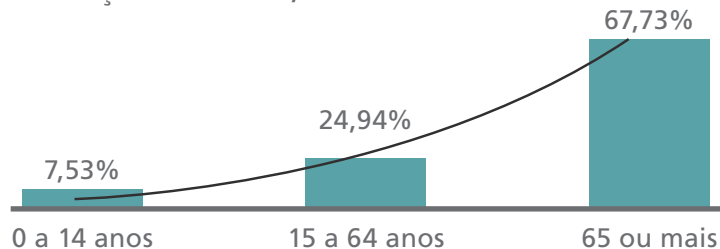
3,46% com deficiência visual severa	1,12% com deficiência auditiva severa	2,33% com deficiência motora severa	1,4% com deficiência mental ou intelectual
-------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	--

- Das 45.606.048 de pessoas com deficiência 1,6% são totalmente cegas, 7,6% são totalmente surdas, 1,62% não conseguem se locomover.

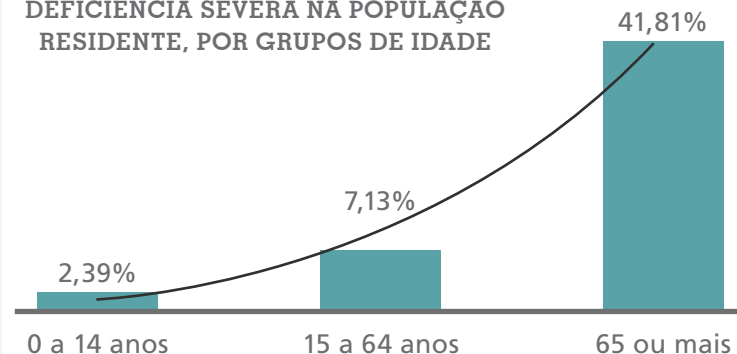
algum". A proporção de pessoas que apresentou deficiências severas é bem menor do que a daquelas com pelo menos uma das deficiências, que inclui as pessoas que responderam que enfrentam "alguma dificuldade" em ouvir, enxergar e em se locomover.

Os programas do governo promovem a inclusão da pessoa com deficiência ao assistirem pessoas de acordo com suas características: física, sensorial e mental ou intelectual, sejam elas severas ou não severas. Os programas incluem, também, todos os grupos de idade: crianças, adolescentes, adultos e idosos. Embora haja uma forte relação entre os dados por faixas etárias de pessoas com pelo menos uma das deficiências investigadas e as pessoas com deficiências severas, esse último grupo é bem menor do que o primeiro em todos os agrupamentos. No grupo de 0 a 14 anos, a deficiência atinge 7,53% para o primeiro segmento e 2,39% para o segundo; no grupo de 15 a 64 anos, a relação é de 24,9% e 7,13% e no grupo de 65 anos ou mais, 67,73% e 41,81%.

PERCENTUAL DE PESSOAS COM PELO MENOS UMAS DAS DEFICIÊNCIAS INVESTIGADAS NA POPULAÇÃO RESIDENTE, POR GRUPOS DE IDADE



PERCENTUAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SEVERA NA POPULAÇÃO RESIDENTE, POR GRUPOS DE IDADE

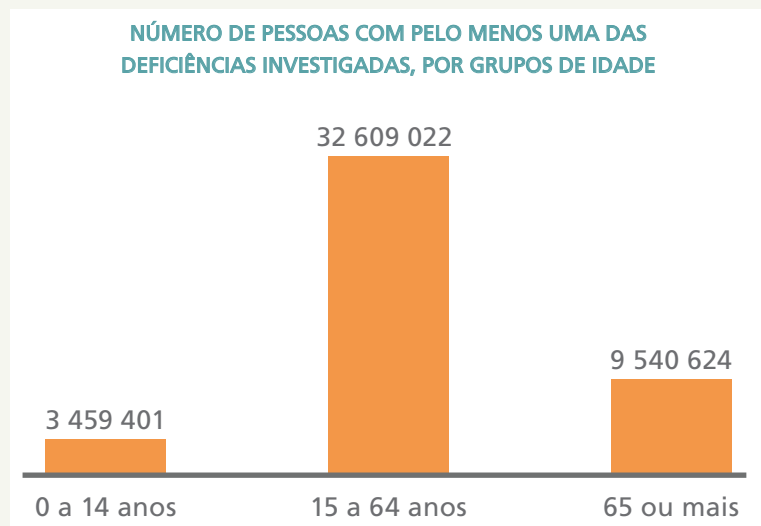


DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR IDADE E SEXO

Os tipos de deficiência variam com relação às idades das pessoas. Em 2010, a deficiência, de todos os tipos, teve maior incidência na população de 65 ou mais anos, mostrando o processo de envelhecimento e a consequente perda de funcionalidades. A deficiência visual teve maior prevalência em todos os grupos de idade, sendo bastante acentuada no grupo de acima de 65 anos, ocorrendo em quase a metade da população desse segmento (49,8%). Para esse grupo, a deficiência motora é a segunda mais frequente, ocorrendo em 38,3%, seguida pela auditiva, em 25,6%, e mental ou intelectual, em 2,9%. Nos grupos de 0 a 14 e de 15 a

64 anos, houve uma frequência maior da deficiência visual, com 5,3% para o primeiro grupo e 20,1% para o segundo. O grupo de 0 a 14 anos apresentou frequências relativamente baixas de todos os tipos, sendo a maior frequência a da deficiência visual, com 5,3%. A deficiência motora é a segunda maior em prevalência para o grupo de 15 a 64 anos, com 5,7%.

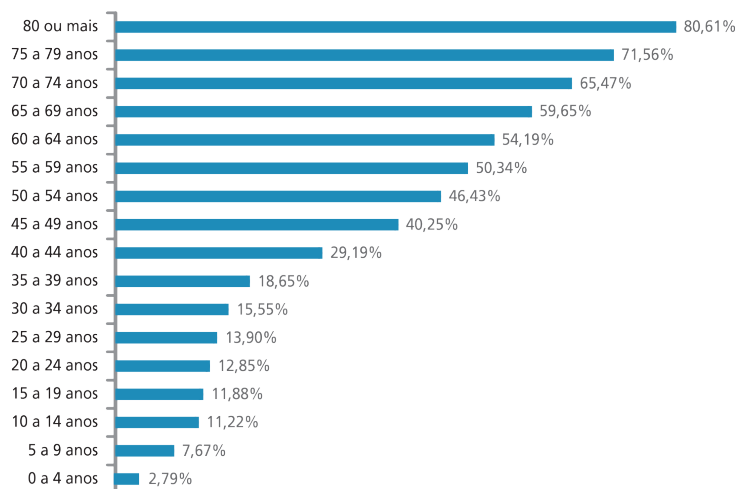
	Deficiência Visual	Deficiência Auditiva	Deficiência Motora	Mental ou Intelectual
0 a 14 anos	5,3%	1,3%	1,0%	0,9%
15 a 64	20,1%	4,2%	5,7%	1,4%
Acima de 65 anos	49,8%	25,6%	38,3%	2,9%



Os dados do censo mostraram que a deficiência atinge as pessoas em qualquer idade, algumas pessoas nascem com ela, outras a adquirem ao longo da vida. O contingente populacional que tem pelo menos uma das deficiências investigadas pelo Censo de 2010 revela que sua prevalência é bastante alta na população brasileira e se distribui por todos os grupos de idade. No entanto, podemos observar um forte aumento nos grupos de idade de 5 a 9 anos e de 40 a 44 anos. A partir desse último grupo, a prevalência da deficiência cresceu acentuadamente. Na faixa de 40 a 59 anos, ocorreu o maior contingente de pessoas com deficiência, cerca de 17,4 milhões de pessoas, dos quais 7,5 milhões eram homens e 9,9 milhões eram mulheres.

O segmento das pessoas com deficiência tende a ser composto por pessoas mais velhas do que o das pessoas sem deficiência, refletindo o processo de envelhecimento da população brasileira, cujo índice passou de 19,8 em 2000 para 30,7 em 2010. Esse índice é definido pela razão entre o número de pessoas com mais de 65 anos de idade e o número de pessoas com menos de 15 anos. Isso equivale a dizer que, na população brasileira como um todo, para cada grupo de 100 pessoas com idade abaixo de 15 anos, havia 30 pessoas com 65 ou mais anos de idade. Na população com deficiência essa relação foi de 100 para 275.

PESSOAS COM PELO MENOS UMA DAS DEFICIÊNCIAS, POR IDADE



A razão de sexo é definida pela razão entre o número de homens e o número de mulheres em uma população. O Censo de 2010 registrou que a razão de sexo para a população brasileira foi de 96,0 e para a população com deficiência foi de 76,7. Esses valores indicam que, para cada 100 mulheres na população total brasileira, existiam 96 homens. Para o segmento populacional da pessoa com deficiência, para cada 100 mulheres existiam 76,7 homens. Esses indicadores refletem o conhecido fato de que os homens morrem mais cedo do que as mulheres, o que ocorre com frequência muito mais alta no segmento das pessoas com deficiência.

Para as pessoas com pelo menos uma das deficiências, a população feminina superou a masculina em 5,3 pontos percentuais, o correspondente a 19 805 367 (21,2%) homens e 25 800 681 (26,5%) mulheres. Para as deficiências visual e motora, a prevalência foi também maior entre as mulheres, mas para as deficiências auditiva e mental, a prevalência é ligeiramente maior entre os homens.

A DEFICIÊNCIA É MAIOR ENTRE AS MULHERES (%)

	Pelo menos uma delas	Visual	Auditiva	Motora	Mental ou Intelectual
Total	23,9	18,8	5,1	7,0	1,4
Homens	21,2	16,0	5,3	5,3	1,5
Mulheres	26,5	21,4	4,9	8,5	1,2

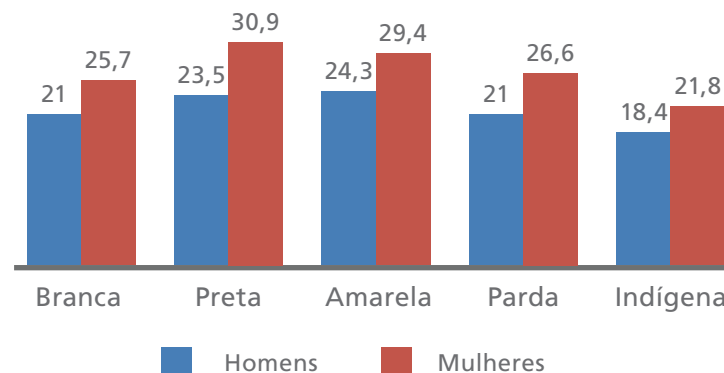
Com relação aos grandes grupos de idade, a incidência das deficiências visual e motora da população feminina superou a dos homens em todos os grupos de idade. As deficiências auditiva e intelectual tiveram incidência ligeiramente maior na população masculina, com exceção da deficiência intelectual para o grupo de 65 ou mais anos de idade, com 2,8% entre os homens e 3% entre as mulheres.

A PREVALÊNCIA DA DEFICIÊNCIA É DIFERENTE ENTRE OS SEXOS

	Tipo de deficiência					
	Pelo menos uma delas	Visual	Auditiva	Motora	Mental ou Intelectual	Nenhuma delas
Total	23,9	18,8	5,1	7	1,4	76,1
Homens	21,2	16	5,3	5,3	1,5	78,8
0 a 14	7,3	4,8	1,4	1	1	92,7
15 a 64	22,2	17,1	4,5	4,5	1,6	77,8
65 ou mais	64,5	47,3	28,2	30,9	2,8	35,4
Mulheres	26,5	21,4	4,9	8,5	1,2	73,5
0 a 14	7,8	5,9	1,3	1	0,7	92,2
15 a 64	27,6	23,1	4	6,8	1,2	72,4
65 ou mais	70,1	51,7	23,6	44	3	29,9

A deficiência não ocorreu de maneira uniforme nos grupos raciais. Nos grupos das raças preta e amarela foram registrados os maiores percentuais de deficiência em ambos os sexos, seguindo a tendência de maior incidência na população feminina. As mulheres negras apresentaram a maior incidência, em 30,9% do total da população negra. Nesse grupo também foi registrada a maior diferença entre homens e mulheres, de 7,4 pontos percentuais. No segmento da raça branca, essa diferença foi de 4,7%; no de raça amarela, de 5,1%; na de cor parda, de 5,6% e na raça indígena, de 3,4%, sendo essa a menor diferença de incidência entre os gêneros.

PESSOAS COM PELO MENOS UMA DEFICIÊNCIA, POR SEXO E RAÇA OU COR (%)



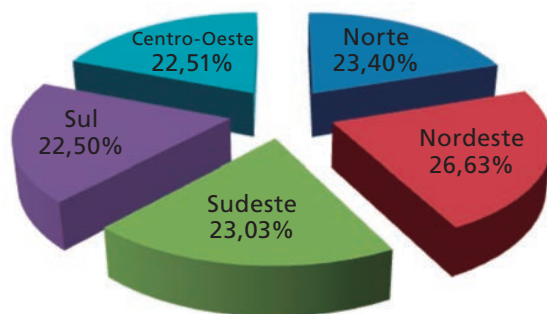
A DEFICIÊNCIA NAS GRANDES REGIÕES BRASILEIRAS

As respostas aos questionários do IBGE refletem a percepção que as pessoas têm sobre suas funcionalidades. A funcionalidade não depende somente da restrição corporal, mas também, e principalmente, de estrutura de organização social flexível e adaptável a todos os tipos de pessoas, notadamente crianças, pessoas com deficiência (permanente ou temporária) e idosos. Estados e regiões oferecem condições de vida diferentes para seus habitantes e como as pessoas com deficiência incluem em suas percepções as dificuldades e facilidades que enfrentam em suas vidas diárias, a incidência pode ser maior ou menor, dependendo das condições oferecidas

pelo estado e região. Portanto, a maior incidência pode refletir, também, condições de vida piores encontradas em alguns estados e regiões.

A Região Nordeste teve a maior taxa de prevalência de pessoas com pelo menos uma das deficiências, de 26,3%, tendência que foi mantida desde o Censo de 2000, quando a taxa foi de 16,8% e a maior entre as regiões brasileiras. As menores incidências ocorreram nas regiões Sul e Centro Oeste, 22,5% e 22,51%, respectivamente. Esses dados corroboram a tese de que a deficiência tem forte ligação com a pobreza e que os programas de combate à pobreza também melhoram a vida das pessoas com deficiência.

PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO COM PELO MENOS UMA DAS DEFICIÊNCIAS INVESTIGADAS POR GRANDES REGIÕES DO BRASIL – 2010



Entre os estados brasileiros, a maior incidência da deficiência ocorreu nos estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba, com taxas de 27,76% e 27,58%, respectivamente, bem acima da média nacional de 23,9%.

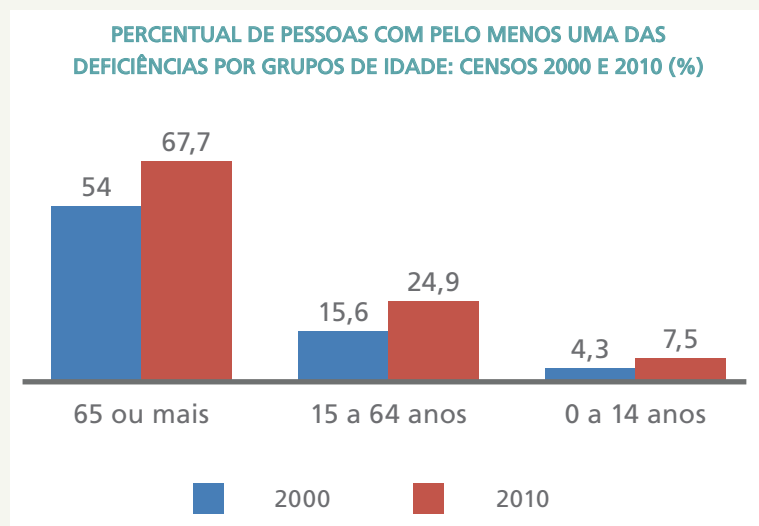
As mais baixas ocorreram no Distrito Federal e no Estado de São Paulo, com 22,3% e 22,6%, respectivamente. Embora as políticas para as pessoas com deficiência sejam, em sua grande maioria, nacionais, estados e municípios desenvolvem políticas complementares e executam ações dos programas federais.

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS ESTADOS BRASILEIROS
COM PELO MENOS UMA DAS DEFICIÊNCIAS INVESTIGADAS –
CENSO 2010 – POPULAÇÃO RESIDENTE E PROPORÇÃO

Brasil	45 623 910	23,92%
Rondônia	345 411	22,11%
Acre	165 823	22,61%
Amazonas	791 162	22,71%
Roraima	95 774	21,26%
Pará	1 791 299	23,63%
Amapá	158 749	23,71%
Tocantins	307 350	22,22%
Maranhão	1 641 404	24,97%
Piauí	860 430	27,59%
Ceará	2 340 150	27,69%
Rio Grande do Norte	882 681	27,86%
Paraíba	1 045 631	27,76%
Pernambuco	2 426 106	27,58%
Alagoas	859 515	27,54%
Sergipe	518 901	25,09%
Bahia	3 558 895	25,39%
Minas Gerais	4 432 456	22,62%
Espírito Santo	824 095	23,45%
Rio de Janeiro	3 900 870	24,40%
São Paulo	9 349 553	22,66%
Paraná	2 283 022	21,86%
Santa Catarina	1 331 445	21,31%
Rio Grande do Sul	2 549 691	23,84%
Mato Grosso do Sul	526 672	21,51%
Mato Grosso	669 010	22,04%
Goiás	1 393 540	23,21%
Distrito Federal	574 275	22,34%

EVOLUÇÃO DO QUADRO DA DEFICIÊNCIA NO BRASIL

Em 2000, o segmento das pessoas com pelo menos uma das deficiências abrangia um contingente de 24 600 256 pessoas não institucionalizadas, ou 14,5% da população brasileira. Em 2010, esse número subiu para 45 606 048 de pessoas ou 23,9% da população total. As mudanças realizadas pelo IBGE no método de investigação das deficiências podem ter causado parte do aumento de 12,4 pontos percentuais sobre o número de pessoas e influenciado outras características da população com deficiência, mas mesmo assim é possível identificar determinadas tendências do Censo 2000 que se mantiveram no Censo 2010. A prevalência continuou maior



na faixa etária de 65 ou mais anos de idade. Na faixa de 15 a 64 anos, a frequência em 2010 foi relativamente alta e continuou sendo maior do que a do grupo de 0 a 14 anos.

A deficiência no grupo de idade de 65 ou mais apresentou um crescimento de 13,7 pontos percentuais, aumento que pode ser atribuído tanto ao crescimento populacional como ao crescimento da população acima de 65 anos. No grupo de 15 a 64 anos, o crescimento foi de 9,3%, e na faixa de 0 a 14 anos, o crescimento foi de 3,2 pontos percentuais.

As mudanças ocorridas na estrutura etária da população total do país, entre 2000 e 2010, foram: queda de 5,5% de pessoas no grupo de 0 a 14 anos; aumento de 4% na faixa de 15 a 64 e aumento de 1,5% no grupo de 65 ou mais anos de idade. As variações no segmento da população com deficiência não refletiram aquelas observadas na população total. Mesmo com queda na população do grupo de 0 a 14 anos, o número de pessoas com deficiência nessa faixa cresceu 3,2%. No grupo de 15 a 64 anos, houve um crescimento de 9,3% na população com deficiência. Na faixa etária de 65 anos ou mais, essa população cresceu 13,7 pontos percentuais na década, quando a população total do grupo cresceu 1,5%.

Na distribuição das pessoas por regiões brasileiras, foi observado, desde 2000, a maior prevalência da deficiência na Região Nordeste, situada bem acima da média nacional.

Brasil e Grandes Regiões	Proporção da população com pelo menos uma das deficiências investigadas	
	Total 2000	Total 2010
Brasil	14,5%	23,92%
Norte	14,7%	23,4%
Nordeste	16,8%	26,63%
Sudeste	13,1%	23,03%
Sul	14,3%	22,51%
Centro Oeste	13,9%	22,50%

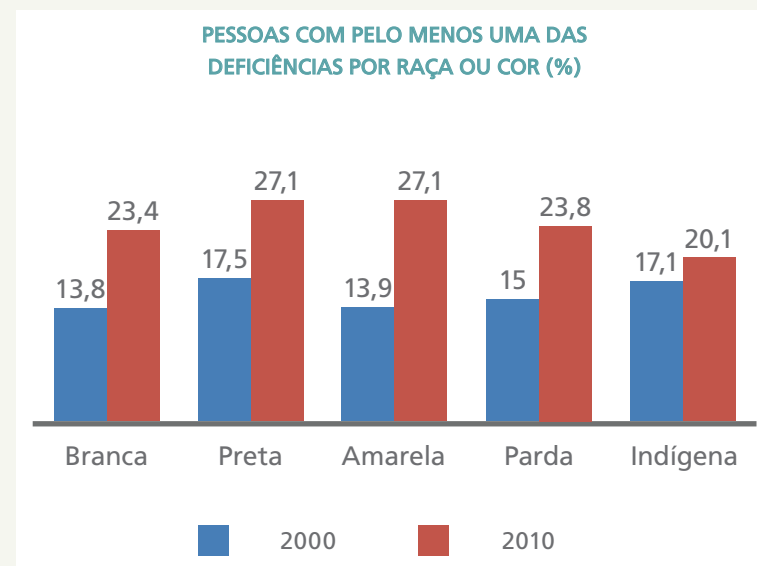
Outra mudança ocorrida na década foi a razão de sexo das pessoas com pelo menos uma das deficiências, que passou de 86,7 de homens para cada 100 mulheres em 2000 para 76,7 de homens para cada 100 mulheres, em 2010.

A situação de domicílio apresentou pequena variação entre 2000 e 2010. A urbanização que ocorreu na população total brasileira também ocorreu no segmento de pessoas com pelo menos uma das deficiências. O Censo 2000 registrou uma pequena diferença na proporção dessas pessoas que viviam no campo e nas cidades, 15,2% na população rural e 14,3% na urbana. Mas, em 2010, constatou-se que essas pessoas estavam distribuídas na mesma proporção nas zonas rurais e urbanas do Brasil.

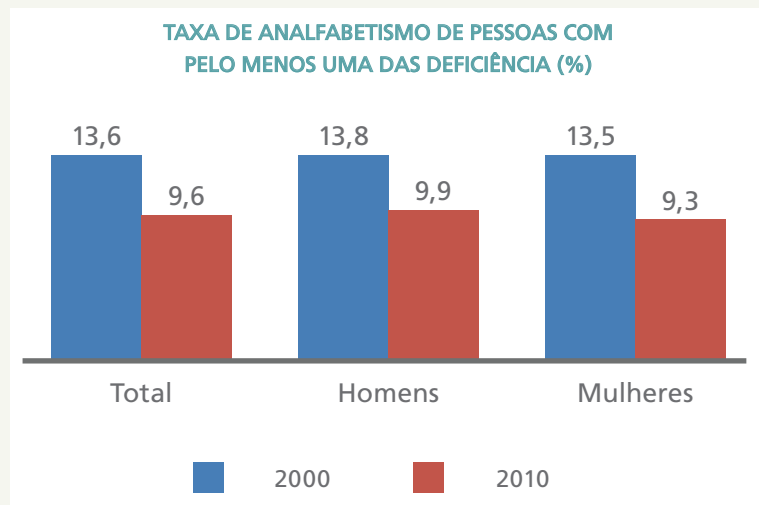
MESMA PROPORÇÃO DE PESSOAS COM PELOS MENOS UMA DEFICIÊNCIA VIVENDO NAS ZONAS URBANA E RURAL EM 2010

	2000	2010
Total (%)	14,5	23,9
População Urbana (%)	14,3	23,9
População Rural (%)	15,2	23,9

Considerando a cor ou raça das pessoas com deficiência e comparando-se os dois Censos, observa-se que o crescimento para todas as raças acompanhou as médias nacionais, que foram de 14,5% em 2000 e 23,9% em 2010. Em 2000, a maior proporção de pessoas com deficiência ocorreu na população que se declarou de cor preta; em 2010 as maiores proporções ocorreram nas populações de cor/raça preta e amarela, com 27,1% para cada uma delas. A menor proporção, em 2000, encontrava-se na população de raça branca; em 2010 a menor foi observada na população indígena, que ficou em 20,1%, apesar de ter havido um crescimento de 3 pontos percentuais no segmento das pessoas indígenas com deficiência na década.



Comparando os dados do Censo de 2000 e de 2010, observa-se que a taxa de analfabetismo para a população com deficiência caiu de 13,6% para 9,5% na década. A queda foi mais acentuada na população feminina, que caiu de 13,5% para 9,3%, enquanto que para a população masculina a taxa caiu de 13,8% para 9,9%.



POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA E POPULAÇÃO SEM DEFICIÊNCIA

Embora algumas vezes os termos direitos e garantias sejam usados indistintamente, há uma diferença conceitual importante entre os dois. Os

direitos são constituídos por uma lista de bens e serviços que o governo entrega aos indivíduos, enquanto as garantias asseguram que esses bens e serviços cheguem, igualmente, a todos os indivíduos de uma nação. O conceito de direito contempla, de um lado, o sujeito a quem cabe a obrigação de suprir os bens e serviços – direitos – e, de outro, o indivíduo postulante, a quem cabe o direito de exigir uma obrigação positiva ou negativa. A Constituição Federal Brasileira declara direitos amplamente reconhecidos e estabelece as garantias para a realização plena dos mesmos. As garantias são normas positivas explicitadas na Constituição Federal, ou em qualquer outro tipo de lei, que asseguram e protegem um determinado direito.

As pessoas com deficiência têm os mesmos direitos que as pessoas sem deficiência. No entanto, elas nem sempre conseguem clamar por seus direitos nas mesmas condições em que o fazem as pessoas sem deficiência, devido a desvantagens impostas pela restrição de funcionalidades e pela sociedade, que lhes impõe barreiras físicas, legais e de atitude. Essas barreiras são responsáveis pelo distanciamento que existe na realização dos direitos das pessoas com e sem deficiência. O objetivo do governo é eliminar essa lacuna e equiparar as condições das pessoas com deficiência, pelo menos, ao mesmo nível das pessoas sem deficiência na realização de seus direitos.

EDUCAÇÃO

A educação tem sido considerada, em todas as nações do mundo e durante toda a história da humanidade, como um fim e um meio para o desenvolvimento do indivíduo e da própria humanidade. Todo homem, mulher, jovem e criança têm direito à educação, treinamento e informação durante todas as fases de suas vidas, não havendo limites de idade para suas reivindicações. O direito à educação é inalienável e universal, sendo também considerado um direito que viabiliza a realização de outros direitos, pois ele prepara as pessoas com deficiência para o trabalho e para a obtenção de renda que lhes garantam viver com independência e dignidade.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos dispõe, em seu Artigo XXVI, que toda pessoa tem direito à educação obrigatória e gratuita, pelo menos, na educação infantil, fundamental e média. “1. Toda pessoa tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos, nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnica profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito. 2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.”

O Artigo 6º da Constituição Federal Brasileira trata dos direitos sociais, entre os quais está o ensino universal. Também está explícito nos Artigos 205 a 214 que compete à União legislar, de forma privativa, sobre as diretrizes e bases da educação nacional.

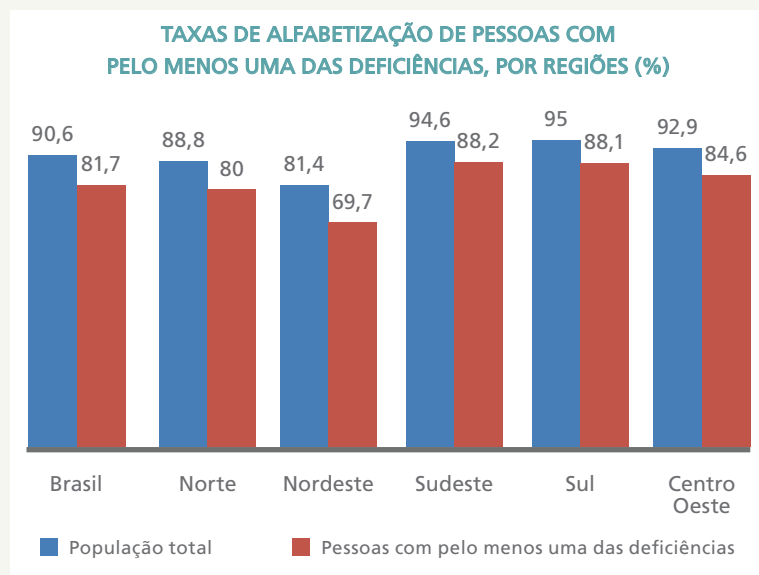
Taxa de alfabetização

A taxa de alfabetização de uma população mede o percentual de pessoas de 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever pelo menos um bilhete simples em seu idioma.

O Censo 2010 apontou que a taxa de alfabetização para a população total foi de 90,6%, enquanto a do segmento de pessoas com pelo menos uma das deficiências foi de 81,7%. Para ambos os grupos, as regiões Norte e Nordeste apresentaram as menores taxas de alfabetização. As regiões Sudeste, Sul e Centro Oeste tiveram as maiores, 94,6%, 95% e 92,9% para as pessoas sem deficiência e 88,2%, 88,1% e 84,6% para as pessoas com deficiência. A maior diferença entre as taxas da população total e da população de pessoas com deficiência ocorreu na Região Nordeste, em torno de 11,7 pontos percentuais. Essa diferença foi alta, também, na Região Norte, de 8,8%. A menor diferença foi observada na Região Sul, de 6,9 pontos percentuais.

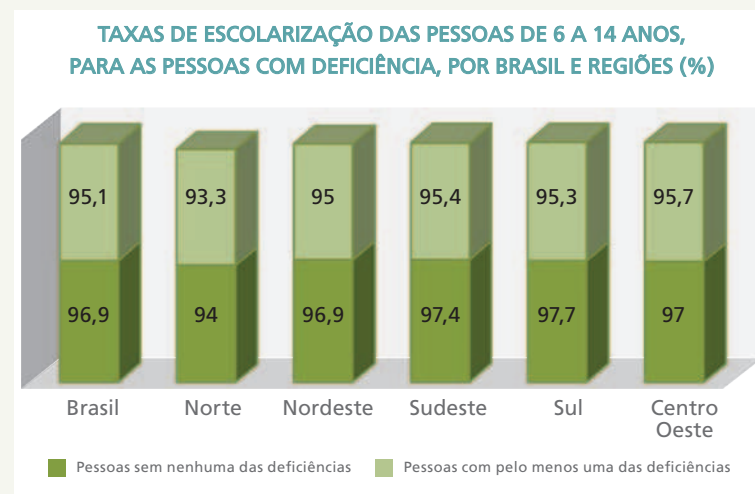
A Região Centro Oeste, apesar de apresentar taxas altas de alfabetização para os dois contingentes populacionais, registrou uma diferença grande entre eles, de 8,3%.

As pessoas com deficiência apresentaram taxas de alfabetização menores do que a população total em todas as regiões brasileiras. A equiparação de oportunidades para todos é um dos elementos da base de direitos humanos. Por isso, tanto as diferenças entre as regiões como entre pessoas com e sem deficiência são uma grande preocupação de todos os níveis de governo.



Taxa de escolarização

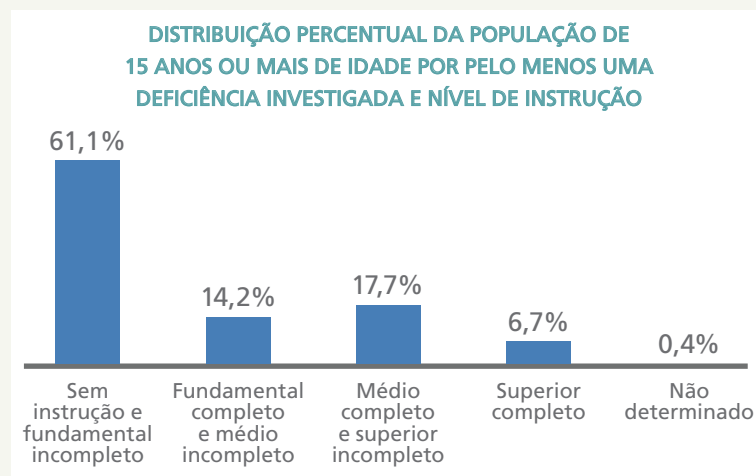
Segundo o IBGE, taxa de escolarização é a porcentagem dos estudantes de um grupo etário em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário. O ensino obrigatório no Brasil começa com a matrícula da criança aos seis anos de idade e tem duração de nove anos. A taxa de escolarização foi calculada para o grupo etário total de 6 a 14 anos e para o segmento das crianças com pelo menos uma das deficiências. Observa-se que essa taxa foi relativamente uniforme tanto entre as regiões como entre os dois segmentos da população. As taxas mais baixas ocorreram na Região Norte, 94% para o total e 93,3% para a população com deficiência, sendo a diferença entre eles a menor entre as regiões, de 0,7%. Os maiores valores foram verificados nas regiões Sudeste, Sul e Centro Oeste, de 97,4%



e 95,4%; 97,7% e 95,5%; 97% e 95,7%, respectivamente. A maior diferença entre a população total e a população com deficiência ocorreu na Região Sul, que foi de 2,4%. A diferença para a população do Brasil foi de 1,8%.

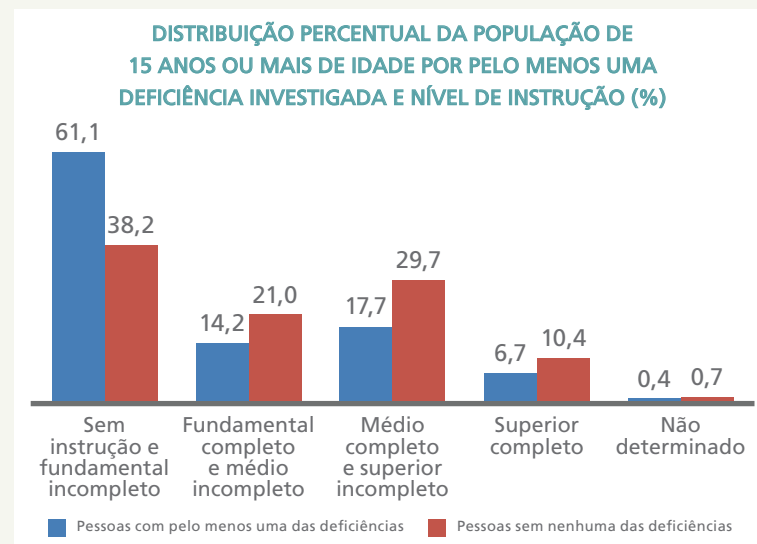
Nível de instrução

O nível de instrução mede a proporção de pessoas de 15 anos ou mais de idade que atingiram determinados anos de estudo. Em 2010, na população com deficiência, 14,2% possuíam o fundamental completo, 17,7%, o médio completo e 6,7% possuíam superior completo. A proporção denominada “não determinada” foi igual a 0,4%. Em 2010 havia, ainda, grande parte da população sem instrução e fundamental completo, um total de 61,1% das pessoas com deficiência.



A comparação entre as pessoas com pelo menos uma das deficiências e as pessoas sem nenhuma das deficiências mostra que somente 38,2% desse último grupo não possuíam instrução e fundamental incompleto.

O segundo maior nível de diferença entre os segmentos foi o de médio completo e superior incompleto, de 12 pontos percentuais. Em 2010, 6,7% das pessoas com deficiência possuíam diploma de cursos superior, enquanto 10,4% das pessoas sem deficiência o possuíam.



No nível regional, a Região Nordeste teve o maior percentual de pessoas sem instrução e fundamental incompleto, com a taxa de 67,7% e a

Região Sudeste apresentou a menor, com 56,2%. Com relação ao nível superior, a menor taxa foi de 4,0% na Região Nordeste e a maior foi de 8,5% na região Sudeste do país.

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE COM PELO MENOS UMA DAS DEFICIÊNCIAS, POR NÍVEL DE INSTRUÇÃO E GRANDES REGIÕES

Grandes Regiões	Total	Sem instrução e fundamental incompleto	Fundamental completo e médio incompleto	Médio completo e superior incompleto	Superior completo	Não determinado
Brasil	100,0	61,1	14,2	17,7	6,7	0,4
Norte	100,0	61,9	14,0	18,4	5,4	0,4
Nordeste	100,0	67,7	12,3	15,7	4,0	0,3
Sudeste	100,0	56,2	15,5	19,4	8,5	0,5
Sul	100,0	62,6	14,4	16,0	6,8	0,2
Centro Oeste	100,0	58,4	14,3	18,7	8,2	0,4

Em 2010 existiam 45 220 745 pessoas de 5 anos ou mais de idade que apresentavam pelo menos uma das deficiências investigadas. Ressalte-se que as pessoas incluídas em mais de um tipo de deficiência foram contadas apenas uma vez. Desse total, 36 964 660 estavam alfabetizadas, 81,7% desse segmento populacional. Para as pessoas sem nenhuma deficiência, essa taxa chegou a 92,1%. Considerando o gênero da população com deficiência, para as mulheres a taxa de alfabetização foi de 82,33% e de 80,97% para os homens. Entre os tipos de deficiência, a menor taxa de alfabetização foi no grupo com deficiência mental

ou intelectual, taxa de 52,8%, seguida pela motora, com 71,6% e visual com 83,1%. Portanto, em 2010, a deficiência mais restritiva à alfabetização era a mental ou intelectual.

PESSOAS DE 5 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR TIPO DE DEFICIÊNCIA E ALFABETIZAÇÃO, SEGUNDO O SEXO

	Tipos de deficiência					
	Pelo menos uma		Visual		Auditiva	
	Total	Alfabetizadas	Total	Alfabetizadas	Total	Alfabetizadas
Total	45 220 745	36 964 660	35 606 169	29 608 907	9 638 276	7 281 134
Homens	19 600 953	15 871 348	14 883 098	12 249 824	4 864 949	3 727 827
Mulheres	25 619 792	21 093 312	20 773 071	17 359 083	4 773 327	3 553 307

PESSOAS DE 5 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR TIPO DE DEFICIÊNCIA E ALFABETIZAÇÃO, SEGUNDO O SEXO (CONTINUAÇÃO)

	Tipos de deficiência			
	Motora		Mental ou intelectual	
	Total	Alfabetizadas	Total	Alfabetizadas
Total	13 124 526	9 407 292	2 546 559	1 346 559
Homens	4 905 091	3 495 479	1 372 438	714 510
Mulheres	8 219 435	5 911 814	1 174 121	632 049

TRABALHO

A Declaração Universal dos Direitos Humanos declara, em seu Artigo 23, que: “toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do seu trabalho e a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à proteção contra o desemprego”. A Constituição Federal do Brasil, em seu Artigo 7º, proíbe a discriminação na remuneração

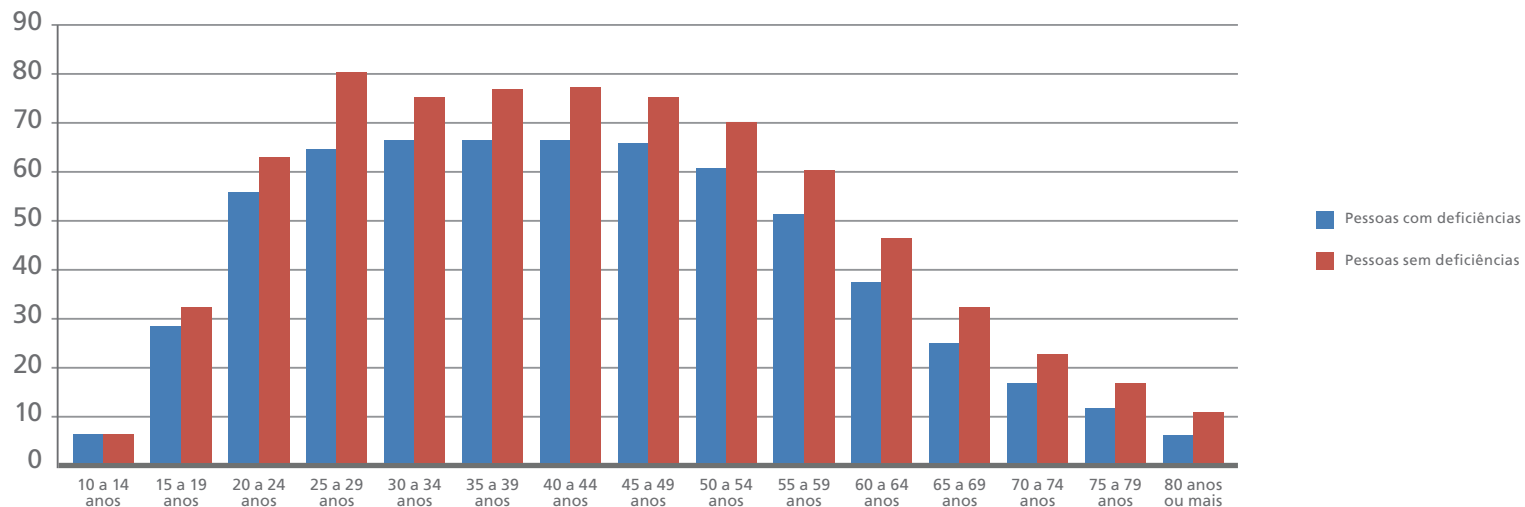
e nos critérios de admissão dos trabalhadores com deficiência. Em seu artigo 37, garante a reserva de vagas na administração pública para pessoas com deficiência. A Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência trata do trabalho e emprego em seu Artigo 27. Nesse artigo, a Convenção reafirma o Artigo 23 da Declaração, inclusive para as pessoas que adquiriram a deficiência no ambiente de trabalho. Assegura, também, condições de acessibilidade que garantam às pessoas com deficiência as mesmas condições de que goza a população sem deficiência.

Outra iniciativa que dá garantias ao trabalhador com deficiência é a Lei de Cotas. Criada em 24 de

julho de 1991, estabelece em seu Artigo 93 que a empresa com 100 ou mais funcionários está obrigada a preencher de dois a cinco por cento dos seus cargos com pessoas com deficiência e reabilitadas, na seguinte proporção do número total de funcionários: até 200, 2%; de 201 a 500, 3%; de 501 a 1.000, 4%; de 1001 e acima, 5%.

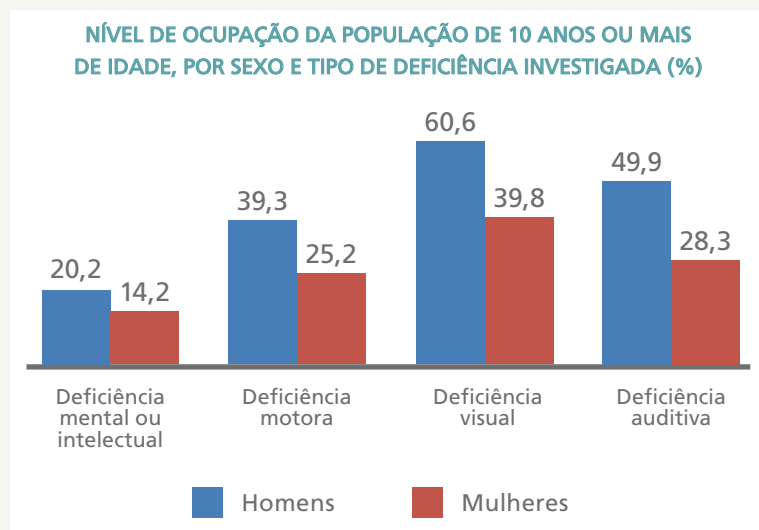
Apesar da exigência legal de cotas para trabalhadores com deficiência, a participação deles no mercado de trabalho, em 2010, ainda era baixa quando comparada à das pessoas sem deficiência. Do total de 86,4 milhões de pessoas, de 10 anos ou mais, ocupadas, 20,4 milhões eram pessoas com deficiência,

PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE OCUPADAS NA SEMANA DE REFERÊNCIA POR GRUPOS DE IDADE (%)



23,6% do total. Em 2010, havia 44 073 377 pessoas com pelo menos uma deficiência em idade ativa, mas 23,7 milhões não estavam ocupadas.

O maior contingente de pessoas ocupadas na semana de referência foi representado pelo grupo na faixa etária de 40 a 59 anos, cuja população era de 10 708 757 trabalhadores. O menor número de trabalhadores ocupados foi o da população de 10 a 14 anos, com 120 837 pessoas com pelo menos uma deficiência trabalhando na semana. Embora seja o menor número dos registros e bem menor do que o número da população sem deficiência (948 536), não é desejável que as crianças nessa faixa etária estejam trabalhando.



A deficiência mental ou intelectual exerceu maior impacto negativo no nível de ocupação, tanto para os homens como para as mulheres. A população feminina apresentou menores níveis de ocupação em todos os tipos de deficiência investigados.

O nível de ocupação mede o percentual de pessoas de 10 anos ou mais, ocupadas na semana de referência. Para o total da população com deficiência, o nível de ocupação foi de 57,3% para os homens e 37,8% para as mulheres, uma diferença de 19,5 pontos percentuais. Com relação aos tipos de deficiência, observou-se o mesmo padrão apresentado pela taxa de atividade, inclusive com relação às diferenças entre homens e mulheres. As diferenças entre gêneros seguem as mesmas observadas na população total, constituída por pessoas com e sem deficiência. As diferenças entre os gêneros para os diferentes tipos foram significativas: 6% para a deficiência intelectual; 14,1% para a motora, 21,6% para auditiva e 20,8% para a visual.

Em 2010, a população ocupada na semana de referência, com pelo menos uma das deficiências investigadas, era de 20 365 963 pessoas, ou 23,6% do total de ocupados, que ficou em 86 353 839. Dessas pessoas, 10 890 406 eram homens e 9 475 557 eram mulheres. A população sem deficiência empregada era de 65 967 714 do total, ou 76,4%.

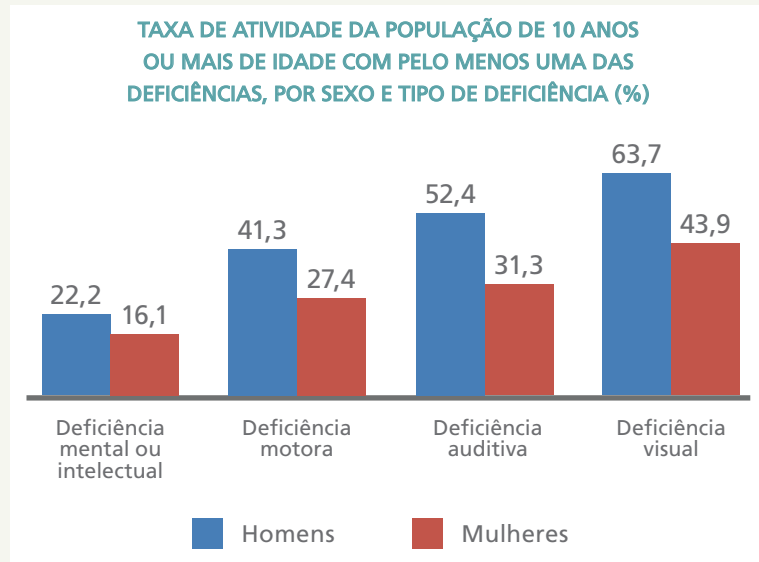
**PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE E SITUAÇÃO
DE OCUPAÇÃO NA SEMANA DE REFERÊNCIA**

	Pelo menos uma das deficiências			Nenhuma das deficiências		
	Total	Ocupadas	Não Ocupadas	Total	Ocupadas	Não Ocupadas
Total	44 073 377	20 365 963	23 707 414	117 847 272	65 967 714	51 879 557
10 a 14 anos	1 926 730	120 837	1 805 893	15 237 845	948 536	14 289 309
15 a 19 anos	2 017 529	569 790	1 447 738	14 966 031	4 820 432	10 145 599
20 a 24 anos	2 215 799	1 246 832	968 967	15 016 938	9 495 346	5 521 591
25 a 29 anos	2 376 938	1 535 697	841 241	14 715 518	10 668 165	4 047 353
30 a 34 anos	2 447 685	1 632 589	815 097	13 287 819	10 067 846	3 219 973
35 a 39 anos	2 590 841	1 727 132	863 709	11 290 507	8 709 828	2 580 679
40 a 44 anos	3 797 150	2 538 696	1 258 454	9 205 527	7 142 109	2 063 418
45 a 49 anos	4 763 491	3 157 968	1 605 523	7 066 676	5 351 862	1 714 814
50 a 54 anos	4 705 129	2 867 731	1 837 398	5 425 649	3 802 945	1 622 704
55 a 59 anos	4 170 185	2 144 362	2 025 823	4 111 740	2 480 580	1 631 160
60 a 64 anos	3 524 275	1 322 740	2 201 535	2 977 236	1 372 575	1 604 661
65 a 69 anos	2 894 694	727 646	2 167 049	1 957 073	631 034	1 326 039
70 a 74 anos	2 451 628	412 464	2 039 164	1 292 634	293 532	999 102
75 a 79 anos	1 839 631	210 940	1 628 691	730 605	121 491	609 114
80 anos ou mais	2 351 671	150 540	2 201 131	565 475	61 433	504 042

Taxa de atividade

Um dos indicadores usados para aferir a inserção das pessoas no mercado de trabalho é a taxa de atividade, que mede o percentual de pessoas economicamente ativas na população de 10 ou mais anos de idade. Em 2010, para as pessoas com pelo menos uma das deficiências, essa taxa era de 60,3% para os homens e 41,7% para as mulheres, uma diferença de 18,6 pontos percentuais.

A taxa de atividade variou tanto em relação ao gênero como em relação aos tipos de deficiência. Na comparação por gênero, as mulheres apresentaram



as menores taxas de atividade para todos os tipos de deficiência. Do total, a taxa para as mulheres foi de 41,7% enquanto para os homens foi de 60,3%.

Quanto aos tipos de deficiência, a menor taxa ocorreu no segmento das pessoas com deficiência mental ou intelectual, tanto para os homens quanto para as mulheres, cujos valores foram 22,2% e 16,1%, respectivamente. A deficiência motora foi a segunda mais restritiva, com taxas de 41,3% para os homens e 27,4% para mulheres. Em terceiro lugar ficou a deficiência auditiva, com 52,4% para homens e 31,3% para mulheres. A deficiência visual foi a menos restritiva, apresentou taxa de 63,7% para homens e 43,9% para mulheres. Com exceção da deficiência mental ou intelectual, cuja diferença entre as taxas para homens e mulheres foi de 6,1%, as diferenças entre as taxas de atividade para as demais deficiências foram altas, de 13,9% para a motora, 21,1% para a auditiva e 19,8% para a visual.

RENDIMENTO DO TRABALHO

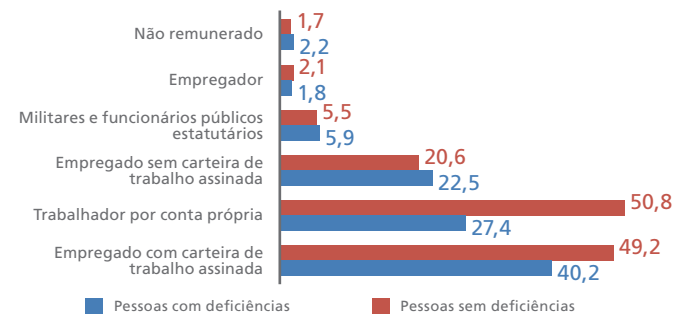
Entre vários outros fatores, a educação, medida por números de anos de estudo ou por níveis de ensino concluídos, influencia fortemente a renda dos trabalhadores. Quando ocorrem violações do direito à educação, na forma de crianças e adolescentes sem frequentar escolas, dificilmente o direito ao trabalho será realizado ou o trabalho originará renda suficiente para prover uma vida com dignidade.

Categorias de emprego e ocupação

O Censo 2010 registrou diferenças na ocupação entre as pessoas com pelo menos uma das deficiências investigadas e as pessoas sem nenhuma delas. No último segmento, 5,9% dos trabalhadores com deficiência estavam empregados como militares e funcionários públicos estatutários, percentual maior do que o de trabalhadores sem deficiência, que era de 5,5%. Na categoria de empregador, a diferença entre os dois segmentos foi pequena, de somente 0,3 pontos percentuais. Para os trabalhadores do setor informal, sem carteira assinada, a diferença foi de 1,9% maior para as pessoas com deficiência. Na categoria de trabalhador por conta própria, a diferença entre os dois segmentos foi de 23,4 pontos, com 50,8% para os trabalhadores sem deficiência e 27,4% para os trabalhadores com deficiência. Na categoria de empregado com carteira de trabalho assinada, a diferença foi de 9 pontos

percentuais, contingente maior para o segmento das pessoas sem nenhuma das deficiências, 49,2% e 40,2%. Os trabalhadores não remunerados eram 2,2% para a população com deficiência e 1,7% para a da população sem nenhuma das deficiências.

PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE SEGUNDO A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO DO TRABALHO PRINCIPAL (%)

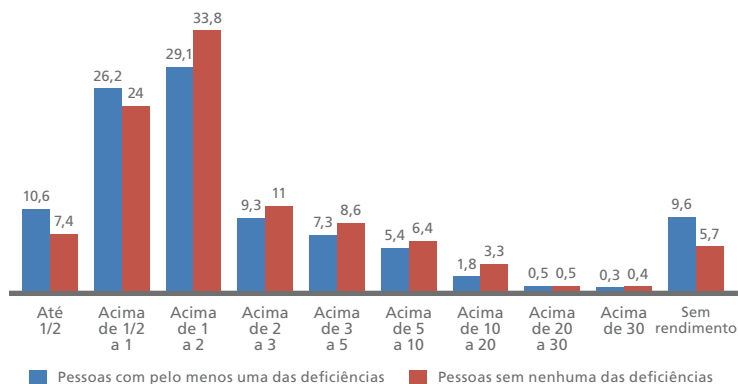


NÚMERO DE PESSOAS COM PELO MENOS UMA DAS DEFICIÊNCIAS, OCUPADAS NA SEMANA DE REFERÊNCIA



Com relação ao rendimento do trabalho em salários mínimos (R\$ 510,00 na época), a população com deficiência foi maior que a população sem deficiência nas classes de menor rendimento: até 1/2, acima de 1/2 a 1 e na classe sem rendimento. As diferenças percentuais nessas classes foram 3,2%, 2,2% e 3,9%, respectivamente. Na faixa de rendimentos acima de 1 até 2 salários mínimos, havia 29,1% de pessoas com pelo menos uma das deficiências e 33,8% das pessoas sem deficiência, apresentando uma diferença de 4,7 pontos percentuais. As diferenças ficaram menores à medida que a renda nominal aumentou, passando para 1,7% para a classe acima de 2 a 3; 1,3% para a classe acima de 3 a 5; 1% na de acima de 5 a 10; 0,5% na de acima de 10 a 20; nenhuma diferença na classe de acima de 20 a 30 salários e 0,1% na classe de mais de 30 salários mínimos.

RENDIMENTO NOMINAL DO TRABALHO, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OCUPADAS NA SEMANA, EM SALÁRIOS MÍNIMOS (%)

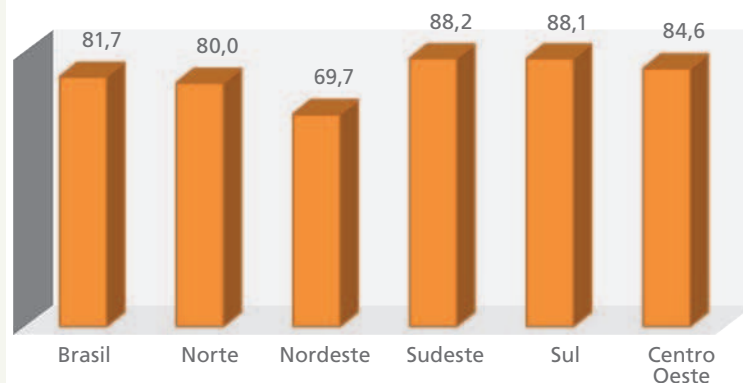


AS DIFERENÇAS REGIONAIS

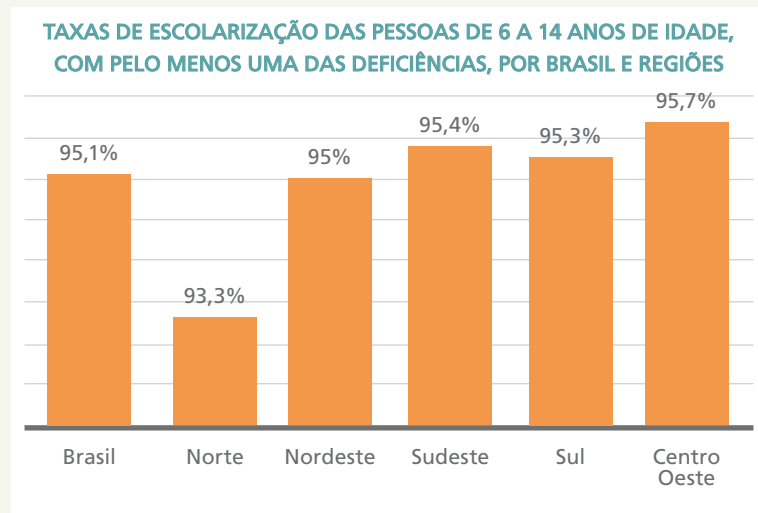
Historicamente, os indicadores sociais do Brasil têm apresentado diferenças marcantes entre as grandes regiões do país. Este padrão ocorre também na realização dos direitos das pessoas com deficiência.

A taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade para as pessoas com pelo menos uma das deficiências investigadas registrou uma variação de 18,5 pontos percentuais. A menor taxa ocorreu na Região Nordeste, 69,7%, e a maior, na Região Sudeste, 88,2%. As regiões Norte e Nordeste ficaram, também, abaixo da média nacional que era de 81,7%. As regiões Sudeste, Sul e Centro Oeste ficaram acima da média para o Brasil, alcançando 88,2%, 88,1% e 84,6%, respectivamente.

TAXAS DE ALFABETIZAÇÃO DE PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS, COM PELO MENOS UMA DAS DEFICIÊNCIAS, POR REGIÕES (%)



A taxa de escolarização para o grupo de 6 a 14 anos não variou muito entre as regiões. A diferença entre a maior e a menor taxa foi de somente 2,4%. Com exceção da Região Norte, que registrou uma taxa de 93,3%, as demais ficaram em torno da média nacional, que foi de 95,1%.



ACESSIBILIDADE

No Censo de 2010 o IBGE pesquisou a situação do entorno dos domicílios brasileiros. Este é um tema importante para as pessoas com deficiência porque elas precisam circular, diariamente, pelas suas cidades, calçadas, ruas, além dos prédios onde estão os serviços, trabalho e lazer. Os resultados não

mostraram um ambiente facilitador para a mobilidade das pessoas com deficiência. Em cada face de quadra foram observados os seguintes itens: Meio fio / guia; Calçada / passeio e, Rampa para cadeirante. Os dados mostram que somente 5,4% dos domicílios brasileiros possuíam rampas, 5,8% dos quais nas faces de quadras de moradias adequadas; 1,9% em moradias semiadequadas e, 0,2% em moradias inadequadas. O item Calçada / passeio estava presente no entorno de 80% das moradias adequadas, 43% nas semiadequadas e em somente 9% das inadequadas. Meio fio / guia foi encontrado em 86,1% das moradias adequadas, 55,6% nas semiadequadas e 14,1% nas inadequadas.

Condição de moradia	Rampas para cadeirante	Calçada/Passeio	Meio fio/guia
Adequada	5,8%	80%	86,1%
Semiadequada	1,9%	43%	55,6%
Inadequada	0,2%	9%	14,1%

Os equipamentos das faces de quadra são de responsabilidade dos municípios e por isso se pressupõe maior facilidade de cobrança das comunidades aos representantes legais para a remoção das barreiras físicas encontradas nos entornos das moradias. No entanto, o ambiente do entorno das moradias ainda requer grande atenção por parte dos prefeitos municipais.

2. Programa Brasil Carinhoso

Este programa procura dar maior assistência a crianças na fase inicial de vida. Todas as famílias que recebem o bolsa família e que tenham filhos entre 0 e 6 anos de idade e cuja renda mensal seja inferior a R\$70 por pessoa, recebem o benefício automaticamente. A meta deste programa é beneficiar cerca de 2,7 milhões de crianças e representa uma forte medida preventiva da prevalência de deficiência nas crianças brasileiras, por meio de alimentação adequada, cuidados especiais e atenção à saúde.

O QUE FAZEM AS INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS?

Os documentos da ONU, convenções, pactos e acordos enfatizam o caráter da não discriminação das pessoas em função de sua origem, raça, religião, sexo. Todavia, os direitos das pessoas com deficiência somente foram tratados com exclusividade na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Em 30 de março de 2007, o Brasil assinou a Convenção e em 25 de agosto de 2009 foram promulgados a Convenção e seu Protocolo Facultativo por meio do Decreto no 6.949. Convenção é um acordo feito entre países para obedecerem a uma lei comum sobre um assunto específico. Quando o país a assina e a ratifica, ela se torna um compromisso legal e passa,

necessariamente, a guiar as ações dos governos na área. O governo, então, cria ou adapta leis internas para realizar os objetivos e metas da convenção.

A Convenção, em seus 50 artigos, reafirma o entendimento de que a deficiência é um tema de direitos humanos. Por meio dela, os signatários identificam uma estratégia a ser seguida para que os compromissos assumidos internacionalmente sejam cumpridos e para que os direitos da pessoa com deficiência sejam realizados. O Artigo 31 da Convenção determina que os Estados Membros colem informações que auxiliem o governo e a sociedade civil e, particularmente, as pessoas com deficiência, na avaliação do cumprimento de responsabilidades assumidas. Desde o Censo de 2000, entretanto, o Brasil tem uma legislação que obriga a inclusão da população com deficiência nas investigações dos censos nacionais.



Esta cartilha teve como objetivo apresentar, de modo didático, as condições das pessoas com deficiência no Brasil. Ela não contém todos os dados coletados pelo Censo 2010, mas procurou focalizar as principais características desse segmento populacional: demográficas e econômicas, condições de educação, trabalho e renda. Ela não contém dados sobre

aspectos igualmente importantes da vida da pessoa com deficiência, como seu acesso ao lazer, cultura, relacionamentos com a família, com os amigos e com a comunidade. Entendemos que as instituições, governamentais e não governamentais, grupos e indivíduos, buscam soluções para problemas com base na percepção do ambiente. Uma vez que se obtenha um maior conhecimento sobre o universo das pessoas com deficiência, as soluções encontradas irão contemplar as especificidades desse grupo.

O enfoque de direitos humanos que embasa as políticas da SNPD não visa somente às soluções materiais. Às vezes os recursos existem, mas o acesso a eles é dificultado por preconceitos, discriminação, negligência e até mesmo por falta de conhecimento sobre as dificuldades enfrentadas por essa população. Deficiência é, em grande parte, aquilo que a estrutura física, social e de atitude da sociedade imputa às pessoas que têm restrições em suas funcionalidades. O conhecimento desse modo de vida diferente nos alerta e nos ajuda a entender a deficiência, não como uma circunstância pessoal, mas como uma estrutura social que estabelece deveres entre os organismos internacionais, órgãos do Estado, movimentos organizados e grupos sociais, contando sempre com a participação das pessoas com deficiência.

Referências

Os princípios que regem o enfoque da deficiência como direito humano são:

- **Universalidade e inalienabilidade:** os direitos humanos são inerentes ao ser humano, não podem ser recusados pela pessoa que a eles tem direito, nem podem ser tomados de alguém.
- **Indivisibilidade:** os direitos humanos não podem ser separados. Um direito não pode ser realizado sem a realização dos demais, seja ele civil, econômico, cultural ou ambiental. Eles têm a mesma importância e não podem ser colocados em hierarquia.
- **Interdependência e inter-relacionamento:** a realização de um direito depende da realização dos demais. Os direitos humanos afetam uns aos outros.
- **Igualdade e não discriminação:** os direitos humanos são inerentes à dignidade humana e ninguém pode sofrer qualquer tipo de discriminação.
- **Participação e inclusão:** todo indivíduo tem direito a participar ativa e livremente na comunidade em que vive.
- **Exercício de poder:** processo por meio do qual as pessoas são capazes de exigir seus direitos,

influenciar o desenho de políticas públicas e ser responsáveis pela própria vida.

- **Prestação de conta e respeito pelas leis:** identificação daqueles que tem obrigação de realizar direitos e possibilidade de exigir processos claros e passíveis de contestação em caso de violação de direitos.

O IBGE definiu deficiência mental como o retardo no desenvolvimento intelectual, sendo caracterizada pela dificuldade permanente que a pessoa tem em se comunicar com outras pessoas, em cuidar de si mesma, em realizar atividades domésticas, aprender, trabalhar, brincar, etc. As perturbações ou doenças mentais como autismo, neurose, esquizofrenia e psicose não foram consideradas como deficiência mental ou intelectual pelo IBGE. Os dois termos foram usados nos questionários.

Na pesquisa das características do entorno dos domicílios, as moradias foram separadas em três tipos: (a) moradias adequadas (servidas por rede geral de abastecimento de água, rede geral de esgoto ou fossa séptica e coleta de lixo); (b) semiadequadas (aquelas que apresentam de uma a duas das características de adequação); e (c) moradias inadequadas (aquelas onde não havia nenhuma das características de adequação).

Razão de sexo é a razão entre o número de homens e o número de mulheres na população total ou em segmentos populacionais.

